



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 928/2013**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal em cargo de Comissão.

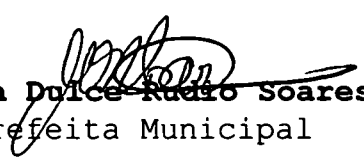
A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007 e o que dispõem a Lei 897/2013.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de Coordenador de Estradas e Maquina - SEAGRI, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr° . Paulo Roberto Cole**, nomeado através do Decreto n°. 851/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 22/07/2013. Revoga-se o decreto n° 851/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 18 de julho de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 18 de julho de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH